



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano VII • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre o Município de Igaci e a Associação das Mulheres de Igaci**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre o MUNICÍPIO DE IGACI e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE IGACI, que tem como objeto a disponibilização do antigo posto de saúde, localizado no Povoado Coité das Pinhas, de propriedade do Município de Igaci.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no Município de Igaci inicia uma nova gestão administrativa e a solicitação da Escola Estadual de Coité das Pinhas se faz acertada para melhorar o atendimento escolar da região, não podendo os alunos serem prejudicados por falta de um ambiente escolar de qualidade.

CONSIDERANDO que o antigo Posto de Saúde será usado para melhorar o atendimento a comunidade escolar, comportando, principalmente, a secretaria da escola, sala de leitura e biblioteca.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir unilateralmente, a partir de 05 de março de 2021, o Convênio de Cooperação Mútua firmado entre o município de Igaci e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE IGACI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.620.270/0001-97, sediada no Povoado Coité das Pinhas, s/n, Zona Rural, Igaci, Alagoas, CEP 57.620-000, na forma do art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, em conformidade com a motivação e justificativa apresentada pela Escola Estadual de Coité das Pinhas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE IGACI, em face da decisão tomada, devolva o bem objeto do Convênio, qual seja: **Antigo Posto de**

Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 - 000.
CNPJ 12.228.375/0001 - 92




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

Saúde, localizado na Praça São José, Centro, PV. Coité das Pinhas, de propriedade do Município de Igaci.

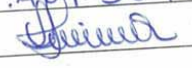
Assina o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

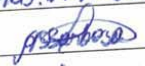
Igaci, 05 de março de 2021.



JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

Testemunhas:

Nome: Capdimero M. de Lima
CPF: 677.404.564-20
Assinatura: 

Nome: Arnês dos Santos Barbosa
CPF: 081.900.014-00
Assinatura: 

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 - 000.
CNPJ 12.228.375/0001 - 92